



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR WALDENY SANTANA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2023

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE WI-FI GRATUITO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB, ALTERA A LEI Nº 5.698 DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º As agências bancárias, situadas na cidade de Campina Grande, PB, ficam obrigadas a fornecer Wi-fi gratuito, com acesso à internet, aos seus clientes.

§ 1º As agências bancárias deverão fixar cartazes, em locais visíveis, informando sobre a disponibilidade de Wi-fi gratuito.

§ 2º As agências bancárias deverão disponibilizar acesso, através do Wi-fi gratuito, somente aos serviços relacionados às operações bancárias.

§ 3º As agências bancárias terão prazo de 180 dias, a partir da vigência desta Lei, para implantação de Wi-fi gratuito.

Art. 2º Altera o Art 4º da Lei nº 5.698, de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica permitido o uso de aparelhos celulares no interior dos estabelecimentos bancários, bem como o uso de seus aplicativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 30 de janeiro de 2023.


WALDENY SANTANA
VEREADOR/UNIÃO BRASIL

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE WI-FI GRATUITO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PB, ALTERA A LEI Nº 5.698 DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



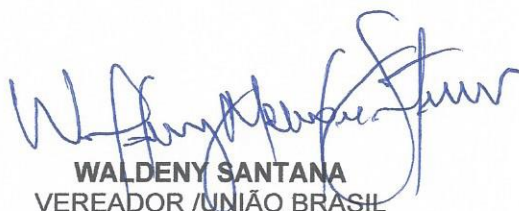
**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR WALDENY SANTANA**

JUSTIFICATIVA

O uso crescente de celulares para acesso a serviços bancários vem crescendo no Brasil, em 2021, segundo a Agência Brasil EBC, “houve um crescimento de 28% nas operações com smartphones, que totalizaram 67 bilhões, o equivalente a 56% das quase 120 bilhões de transações com bancos”. Essa realidade vem demonstrando a necessidade de adequação das agências bancárias à nova realidade de mudança tecnológica.

O Governo Federal, através do programa Wi-fi Brasil, vem tentando democratizar o acesso aos mais variados grupos sociais. Em 2020, devido a pandemia do COVID-19, milhões de brasileiros tiveram necessidade de acessar os serviços bancários através do celular, tornando ainda mais urgente a necessidade do acesso facilitado à internet. Com vistas a tornar a possibilitar a inclusão da Cidade de Campina Grande nesse cenário de inovação e acessibilidade, conclamo aos pares que votem pela aprovação desta matéria legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”,
30 de janeiro de 2023.



WALDENY SANTANA
VEREADOR / UNIÃO BRASIL